

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0161868

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 30/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO Nº 19.21.0427.0007295/2021-34-SEI

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, e considerando o resultado do julgamento da licitação, **RESOLVE** registrar preços das empresas abaixo indicadas, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICAS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79

REPRESENTANTE: : Júlio César Garcia Martins

TELEFONE: : (35) 3413-1156 / (11) 5521-1841.

E-MAIL: licitacao@ventisol.com.br e doc@imperiolicitacao.com.br;

LOTE: II e III

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (Refrigeradores, Aparelhos de Ar condicionado, Fragmentadores de papel, Televisores e Suportes para TV) para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme as especificações contidas no Item “D” no Termo de Referência (Anexo I), Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Procuradoria Geral de Justiça, que realizará as aquisições de todo o quantitativo por intermédio do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme dotação orçamentária consignada no Item F do Termo de Referência.

2.2. Neste certame, não houve outros órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 4.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.10.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.10.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

- 5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.
- 5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

- 7.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

- 8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

EMPRESA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICAS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79
REPRESENTANTE: JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS CPF: 109.342.046-40

APÊNDICE I

LOTE II - AR-CONDICIONADO (INVERTER)

EMPRESA VENCEDORA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79;				
REPRESENTANTE: JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS				
TELEFONE: (35) 3413-1156 / (11) 5521-1841				
E-MAIL: licitacao@ventisol.com.br ; doc@imperiolicitacao.com.br				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD FMMP	QTD PGJ	VALOR UNITÁRIO
1	<p>SPLIT HIGH WALL 12.000 BTU INVERTER</p> <p>Ar-Condicionado SPLIT 12.000 BTUS, tecnologia inverter, versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano. Deve possuir Selo Procel com faixa de classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para o ambiente. Aparelho ligado o menor tempo possível até garantir a temperatura ideal. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 01 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar).</p> <p>Marca: AGRATTO // Fabricante: VENTISOL // Procedência: Nacional Modelo: SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12F R4</p>	60	60	R\$ 1.690,00
2	<p>SPLIT HIGH WALL 18.000 BTU INVERTER</p> <p>Ar-Condicionado SPLIT 18.000 BTUS, tecnologia inverter, versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano. Deve possuir Selo Procel com faixa de classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para o ambiente. Aparelho ligado o menor tempo possível até garantir a temperatura ideal. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 01 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar).</p> <p>Marca: AGRATTO // Fabricante: VENTISOL // Procedência: Nacional Modelo: SPLIT INVERTER ECO EICS18F R4</p>	60	60	R\$ 2.640,00
3	<p>SPLIT HIGH WALL 24.000 BTU INVERTER</p> <p>Ar-Condicionado SPLIT 24.000 BTUS, tecnologia inverter, versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano. Deve possuir Selo Procel com faixa de classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para o ambiente. Aparelho ligado o menor tempo possível até garantir a temperatura ideal. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 01 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar).</p> <p>Marca: AGRATTO // Fabricante: VENTISOL // Procedência: Nacional Modelo: SPLIT INVERTER NEO ICS24F R4</p>	50	50	R\$ 3.570,00
4	<p>SPLIT HIGH WALL 30.000 BTU INVERTER</p> <p>Ar-Condicionado SPLIT 30.000 BTUS, tecnologia inverter, versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano. Deve possuir Selo Procel com faixa de classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para o ambiente. Aparelho ligado o menor tempo possível até garantir a temperatura ideal. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e</p>	50	50	R\$ 4.450,00

01 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar).

Marca: AGRATTO // Fabricante: VENTISOL // Procedência: Nacional
Modelo: SPLIT INVERTER NEO ICS30F R4

LOTE III - AR-CONDICIONADO

EMPRESA VENCEDORA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79;

REPRESENTANTE: JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS

TELEFONE: (35) 3413-1156 / (11) 5521-1841

E-MAIL: licitacao@ventisol.com.br; doc@imperiolicitacao.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD FMMP	QTD PGJ	VALOR UNITÁRIO
1	<p>SPLIT HIGH WALL 12.000 BTU</p> <p>- Capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h; - Compressor do tipo “Rotativo”; - Ciclo Frio;</p> <p>- Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação, automático, autolimpeza;</p> <p>- Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão;</p> <p>- Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical;</p> <p>- Flaps de saída com pelo menos 3 ajustes fixos de posição e oscilação contínua;</p> <p>- Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida;</p> <p>- Unidade condensadora deve possuir serpentina de cobre;</p> <p>- Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador;</p> <p>- Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz;</p> <p>- Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL-Categoria A</p> <p>Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo</p> <p>Marca: AGRATTO // Fabricante: VENTISOL // Procedência: Nacional Modelo: SPLIT ECO TOP ECST12F R4</p>	60	60	R\$ 1.710,00
2	<p>SPLIT HIGH WALL 18.000 BTU</p> <p>- Capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h; - Compressor do tipo “Rotativo”; - Ciclo Frio;</p> <p>- Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação, automático, autolimpeza;</p> <p>- Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão;</p> <p>- Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical;</p> <p>- Flaps de saída com pelo menos 3 ajustes fixos de posição e oscilação contínua;</p> <p>- Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida;</p> <p>- Unidade condensadora deve possuir serpentina de cobre;</p> <p>- Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador;</p> <p>- Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz;</p> <p>- Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria A.</p> <p>Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo</p> <p>Marca: AGRATTO // Fabricante: VENTISOL // Procedência: Nacional Modelo: SPLIT ECO ECS18F R4</p>	60	60	R\$ 2.350,00
3	<p>SPLIT HIGH WALL 24.000 BTU</p>	50	50	R\$ 3.138,00

- Capacidade de refrigeração de **24.000 BTU/h**; - Compressor do tipo “Rotativo”; - Ciclo Frio;
- Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação, automático, autolimpeza;
- Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão;
- Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical;
- Flaps de saída com pelo menos 3 ajustes fixos de posição e oscilação contínua;
- Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida;
- **Unidade condensadora deve possuir serpentina de cobre;**
- Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador;
- Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz;
- Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria A.

Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo

Marca: AGRATTO // Fabricante: VENTISOL // Procedência: Nacional
Modelo: SPLIT INVERTER NEO ICS24F R4

SPLIT HIGH WALL 30.000 BTU

- Capacidade de refrigeração de **30.000BTU/h**; - Compressor do tipo “Rotativo”; - Ciclo Frio;
- Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação, automático, autolimpeza;
- Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão;
- Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical;
- Flaps de saída com pelo menos 3 ajustes fixos de posição e oscilação contínua;
- Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida;
- **Unidade condensadora deve possuir serpentina de cobre;**
- Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador;
- Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz;
- Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria A

Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo

Marca: AGRATTO // Fabricante: VENTISOL // Procedência: Nacional
Modelo: SPLIT INVERTER NEO ICS30F R4

50

50

R\$ 4.500,16

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Charlan Silva da Cruz
Pregoeiro-MPPI

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador Institucional

EMPRESA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79
REPRESENTANTE: JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS CPF: 109.342.046-40



Documento assinado eletronicamente por **CHARLAN SILVA DA CRUZ, Pregoeiro**, em 16/12/2021, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR GARCIA MARTINS, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 17/12/2021, às 08:35,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161868** e o código CRC **F665D8A3**.

1129	3149	Película insulfilm aplicada ou Similar	m²	200	21,95	R \$ 26,31				5,5			R \$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 0,00	R \$ 144,71	R \$ 0,00	R \$ 0,00
1133	2450	Limpeza geral	m²	3000	1,54	R \$ 1,85	400	216,44	20	74,39	11,89		R \$ 740,00	R \$ 400,41	R \$ 37,00	R \$ 137,62	R \$ 0,00	R \$ 22,00	R \$ 0,00
													R \$ 68,654,37	R \$ 30,077,31	R \$ 2,601,96	R \$ 8.573,35	R \$ 1.998,25	R \$ 1,730,43	R \$ 8.450,25
VALORT TOTAL GERAL C BDI: R\$ 122.085,91 (Cento e vinte e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)													R\$ 122.085,91						

4.5. EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2021 - PE 30/2021

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2021
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0427.0007295/2021-34
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2021
 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
 TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
 ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (Refrigeradores, Aparelhos de Ar condicionado, Fragmentadores de papel, Televisores e Suportes para TV) para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme as especificações contidas no Item "D" no Termo de Referência (Anexo I), Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/10/2021

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/11/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/12/2021

DATA DA PROPOSTA: 07/10/2021

PREGOEIRA: Charlan Silva da Cruz

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE IV - AR CONDICIONADO

EMPRESA VENCEDORA: VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 36.140.831/0001-06;

REPRESENTANTE: MILA OLIVEIRA SANTOS VIANA

TELEFONE: (86) 9811-0859 / 99921-0594

E-MAIL: comprasgrupoviana@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD FMMP	QTD PGJ	VALOR UNITÁRIO
1	SPLIT PISO-TETO 36.000 BTU Capacidade de refrigeração de 36.000 BTU/h ; Compressor do tipo "Rotativo"; Ciclo Frio; Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; Flaps de saída com pelo menos 3 ajustes fixos de posição e oscilação contínua; Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; -Unidade condensadora deve possuir serpentina de cobre; Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V; Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria A ou B Marca: Gree	15	15	R\$ 6.225,41
2	SPLIT PISO-TETO 48.000 BTU Capacidade de refrigeração de 48.000 BTU/h ; Compressor do tipo "Rotativo"; Ciclo Frio; Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; Flaps de saída com pelo menos 3 ajustes fixos de posição e oscilação	15	15	R\$ 8.484,05

	<p>contínua; Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; -Unidade condensadora deve possuir serpentina de cobre; Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; Alimentação com energia elétrica trifásica; Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria A ou B Marca: Gree</p>			
--	--	--	--	--

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

4.6. EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2021 - PE 30/2021

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0427.0007295/2021-34
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (Refrigeradores, Aparelhos de Ar condicionado, Fragmentadores de papel, Televisores e Suportes para TV) para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme as especificações contidas no Item "D" no Termo de Referência (Anexo I), Anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/10/2021

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/11/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/12/2021

DATA DA PROPOSTA: 15/10/2021

PREGOEIRA: Charlan Silva da Cruz

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE VI - TELEVISOR

<p>EMPRESA VENCEDORA: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 65.149.197/0002-51; REPRESENTANTE: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO TELEFONE: (31) 3047-4990 E-MAIL: repremig@repremig.com.br</p>				
ITEM	DESCRIÇÃO	Q T D F M M P	QTD PGJ	VALOR UNITÁRIO
1	<p>SMART TV 58 A 60 POLEGADAS Especificações mínimas: Smart TV LED 4k, 60 (sessenta) polegadas, processador quadcore ou superior, com conversor digital e wi-fi integrados, com no mínimo duas entradas USB e quatro HDMI. Tensão 220V. Deve acompanhar controle remoto. Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo. Marca/Fabricante: PHILIPS Modelo: 58PUG7625/78</p>	20	20	R \$ 3.625,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

4.7. EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2021 - PE 30/2021

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0427.0007295/2021-34
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (Refrigeradores, Aparelhos de Ar condicionado, Fragmentadores de papel, Televisores e Suportes para TV) para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme as especificações contidas no Item "D" no Termo de Referência (Anexo I), Anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 07/10/2021

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/11/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/12/2021

DATA DA PROPOSTA: 07/10/2021

PREGOEIRA:CharlanSilva da Cruz
 COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:AfranioOliveira da Silva
 APÊNDICE I

LOTE VII - SUPORTES PARA TV

EMPRESA VENCEDORA: JL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 27.089.971/0001-06; REPRESENTANTE: Marcos Paulo de Arruda Valente TELEFONE: (85) 3032-3541 E-MAIL:jl.distribuidora1@hotmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO	Q T D FMMPI	QTD PGJ	V A L O R UNITÁRIO
1	SUPORTE PARA TV, PEDESTAL COM RODÍZIOS. Especificações mínimas: Tipo de suporte: Pedestal com regulagem de altura; Material: aço carbono, acabamento com tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática;Cor preta; Capacidade de suporte: para televisão de 32 a 75 polegadas; Rodízios com trava; Conteúdo da embalagem: manual de instruções, certificado de garantia, kit de chaves para montagem; Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo REFERÊNCIA: suporte ELG 32 a 75, similar ou superior. MARCA: ELG; MODELO: A06V6_S;	20	20	R\$ 1.998,75

COORDENADORIADELICITAÇÃOSECONTRATOSDAPROCURADORIA-GERALDEJUSTIÇADOESTADODOPIAUI

4.8. EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 41/2020

a) Espécie: Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 41/2020, firmado em 15 de dezembro de 2021 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa Cavalcante Gestão de Negócios Ltda., CNPJ nº 11.426.157/0001-08.

b) Processo Administrativo: nº 19.21.0014.0004542/2020-53;

c) Objeto:O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do valor mensal, segundo Cláusula Décima do Contrato nº 41/2020, cujo objeto é a locação de imóvel situado Rua Mato Grosso, 268, bairro Frei Serafim para abrigar as futuras instalações do Núcleo de Práticas Autocompositivas e Restaurativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí (NUPAR - MPPI).

10.1. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

1.2- A quantia de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais) passa a ser de **R\$ 24.040,96 (vinte e quatro mil quarenta reais e noventa e seis centavos)** de acordo com a variação ocorrida no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM/FGV, **com efeitos retroativos a partir de 30 de novembro de 2021 (30/11/2021)**. Dessa forma, tem-se o valor total de R\$ 288.491,52 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

d) Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 25101;

Projeto Atividade: 2000;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39;

Fonte de Recursos: 100;

Nota de Empenho: 2021NE00896.

e) Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 01 (uma) via.

Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2021.

4.9. EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2021 - PE 30/2021

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0427.0007295/2021-34

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2021

REGIME DE EXECUÇÃO:indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO:menor preço

ADJUDICAÇÃO:por lote

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (Refrigeradores, Aparelhos de Ar condicionado, Fragmentadores de papel, Televisores e Suportes para TV) para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme as especificaçõescontidas no Item "D" no Termo de Referência (Anexo I), Anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:07/10/2021

HORÁRIO:09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO:23/11/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:13/12/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA:16/12/2021

DATA DA PROPOSTA:22/11/2021

PREGOEIRA:CharlanSilva da Cruz

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:AfranioOliveira da Silva

APÊNDICE I

LOTE II- AR-CONDICIONADO (INVERTER)

EMPRESA VENCEDORA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79; REPRESENTANTE: JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS TELEFONE: (35) 3413-1156 / (11) 5521-1841 E-MAIL:licitacao@ventisol.com.br;doc@imperiolicitacao.com.br				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD FMP	QTD PGJ	VALOR UNITÁRIO
1	SPLIT HIGH WALL 12.000 BTU INVERTER Ar-Condicionado SPLIT 12.000 BTUS, tecnologia inverter , versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano. Deve possuir Selo Procel com faixa de classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para o ambiente. Aparelho ligado o menor tempo possível até garantir a temperatura ideal. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 01 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Marca:AGRATTO //Fabricante:VENTISOL //Procedência:Nacional Modelo:SPLITINVERTER NEOTOPICST12F R4	60	60	R \$ 1.690,00
2	SPLIT HIGH WALL 18.000 BTU INVERTER Ar-Condicionado SPLIT 18.000 BTUS, tecnologia inverter , versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano. Deve possuir Selo Procel com faixa de classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para o ambiente. Aparelho ligado o menor tempo possível até garantir a temperatura ideal. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 01 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Marca:AGRATTO //Fabricante:VENTISOL //Procedência:Nacional Modelo:SPLITINVERTER ECOEICS18F R4	60	60	R \$ 2.640,00
3	SPLIT HIGH WALL 24.000 BTU INVERTER Ar-Condicionado SPLIT 24.000 BTUS, tecnologia inverter , versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano. Deve possuir Selo Procel com faixa de classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para o ambiente. Aparelho ligado o menor tempo possível até garantir a temperatura ideal. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 01 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Marca:AGRATTO //Fabricante:VENTISOL //Procedência:Nacional Modelo:SPLITINVERTER NEOICS24F R4	50	50	R \$ 3.570,00
4	SPLIT HIGH WALL 30.000 BTU INVERTER Ar-Condicionado SPLIT 30.000 BTUS, tecnologia inverter , versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano. Deve possuir Selo Procel com faixa de classificação "A" no consumo de energia e certificação do INMETRO. Ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para o ambiente. Aparelho ligado o menor tempo possível até garantir a temperatura ideal. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 01 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Marca:AGRATTO //Fabricante:VENTISOL //Procedência:Nacional Modelo:SPLITINVERTER NEOICS30F R4	50	50	R \$ 4.450,00

LOTE III- AR-CONDICIONADO

EMPRESA VENCEDORA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79; REPRESENTANTE: JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS TELEFONE: (35) 3413-1156 / (11) 5521-1841 E-MAIL:licitacao@ventisol.com.br;doc@imperiolicitacao.com.br				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD FMMP	QTD PGJ	VALOR UNITÁRIO
1	SPLIT HIGH WALL 12.000 BTU Capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h ; Compressor do tipo "Rotativo"; Ciclo Frio; Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação, automático, autolimpeza; Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; Flaps de saída com pelo menos 3 ajustes fixos de posição e oscilação contínua;	60	60	R\$ 1.710,00

	<p>Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; -Unidade condensadora deve possuir serpentina de cobre; Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL-Categoria A Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo Marca:AGRATTO //Fabricante:VENTISOL //Procedência:Nacional Modelo:SPLITECOTOPECST12F R4</p>			
2	<p>SPLIT HIGH WALL 18.000 BTU Capacidade de refrigeração de18.000 BTU/h; Compressor do tipo "Rotativo"; Ciclo Frio; Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação, automático, autolimpeza; Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; Flaps de saída com pelo menos 3 ajustes fixos de posição e oscilação contínua; Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; -Unidade condensadora deve possuir serpentina de cobre; Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria A. Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo Marca:AGRATTO //Fabricante:VENTISOL //Procedência:Nacional Modelo:SPLITECOECS18F R4</p>	60	60	R\$ 2.350,00
3	<p>SPLIT HIGH WALL 24.000 BTU Capacidade de refrigeração de24.000 BTU/h; Compressor do tipo "Rotativo"; Ciclo Frio; Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação, automático, autolimpeza; Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; Flaps de saída com pelo menos 3 ajustes fixos de posição e oscilação contínua; Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; -Unidade condensadora deve possuir serpentina de cobre; Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria A. Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo Marca:AGRATTO //Fabricante:VENTISOL //Procedência:Nacional Modelo:SPLITINVERTER NEOICS24F R4</p>	50	50	R\$ 3.138,00
4	<p>SPLIT HIGH WALL 30.000 BTU Capacidade de refrigeração de30.000BTU/h; Compressor do tipo "Rotativo"; Ciclo Frio; Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação, automático, autolimpeza; Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; Flaps de saída com pelo menos 3 ajustes fixos de posição e oscilação contínua; Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Unidade condensadora deve possuir serpentina de cobre; Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; Alimentação com energia elétrica monofásica de 220V, 60Hz; Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria A Garantia: mínima de 12 meses, a partir da data do recebimento definitivo Marca:AGRATTO //Fabricante:VENTISOL //Procedência:Nacional Modelo:SPLITINVERTER NEOICS30F R4</p>	50	50	R\$ 4.500,16